

**TERMO ADITIVO N.º 07 - AO CONTRATO N.º 02/2019 PROCESSO SC/10.562/2018 – PP N.º 106/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelos Secretários Municipais relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede à Estrada Municipal Nelcio Bertti, n.º220, Caçapava/SP, CEP 12.294-051, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º15.106.887/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Fred Willians Sant'anna Porcino**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.500.995-2 e do CPF/MF n.º 312.528.468-60.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de janeiro de 2019, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (OUTSOURCING) com Fornecimento de Equipamentos, Sistema e Manutenção**, para:

- a) **Acréscimo de quantitativos** distribuídos por secretarias, conforme justificativa apresentada pela Secretaria responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a qual verificou a necessidade de um **acréscimo** de mais **R\$ 5.841,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais)**, equivalente a aproximadamente a 3,62% do valor inicial contratado, o valor global passará de **R\$ 87.757,20 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)** para **R\$ 93.238,20 (noventa e três mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, e a distribuição de valores passará a ser conforme quadro abaixo:

SECRETARIA	IMPRESSORA	QTD. IMPRESSORAS A SER ACRESCIDA	QTD. MENSAL CÓPIA	VALOR UNIT. DA IMPRESSÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (GLOBAL)
SAÚDE	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	13	25.250	R\$ 0,06	R\$ 1.515,00	R\$ 4.545,00
SOCIAL	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	1.200	R\$ 0,06	R\$ 72,00	R\$ 216,00
GABINETE	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	2.000	R\$ 0,06	R\$ 120,00	R\$ 360,00
FAZENDA	IMPRESSORA A4 MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	1	4.000	R\$ 0,06	R\$240,00	R\$ 720,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.481,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

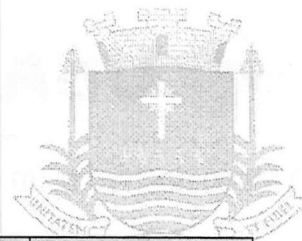
Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/RER





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA****CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2021
SAÚDE	585 – 11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3010000	R\$ 4.545,00
SOCIAL	550 – 10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 216,00
GABINETE	4 – 01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 360,00
FAZENDA	194 – 05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 720,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 5.481,00</b>

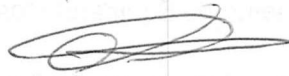
**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

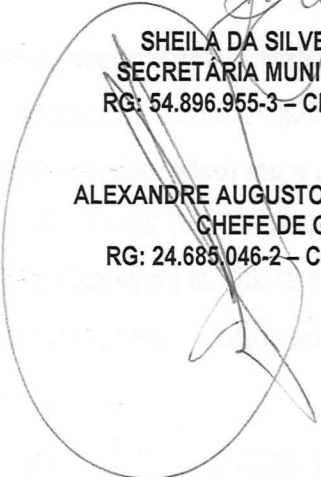
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 07 de maio de 2021.

  
SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RG: 54.896.955-3 – CPF: 034.050.006-96


  
JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RG: 18.084.435-0 – CPF: 108.548.388-64

  
ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZO PASTRO  
CHEFE DE GABINETE  
RG: 24.685.046-2 – CPF: 148.213.348-28

  
ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
RG: 27.795.762-X – CPF: 190.440.938-51

  
RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

  
LETICIA ALVES DIONISIO  
RG. 40.841.671-3

  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

DS/CONT/RER

